

matrícula

377.862

ficha

01

São Paulo, 05 de agosto de 2011

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 96, localizado no 9º pavimento da TORRE A (1) – EDIFÍCIO FUN, integrante do empreendimento denominado “BRINK CONDOMÍNIO CLUBE”, situado à Estrada de Itapeverica, nº 2100, e Estrada do Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 69,180m² e a área comum de 52,748m² (área coberta de 30,448m² e descoberta de 22,300m²), já incluído o direito ao uso de 01 vaga indeterminada localizada na garagem coletiva; perfazendo a área total de 121,928m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e demais coisas comuns do condomínio de 0,002465, sendo a área total construída de 99,628m². Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 11 na Matrícula nº 359.259 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 183.089.0004-5 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 8501, 19º andar, Alto de Pinheiros.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 351.380 deste Serviço Registral (Matr. 359.259), feito em 08 de julho de 2008.

Tarela Calemi Emmerick
Escritor Substituto

Av.1/377.862- REFERÊNCIA

Conforme registro nº 3, feito em 02 de fevereiro de 2011 na Matrícula nº 359.259 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 20 de agosto de 2010, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.614/97, GAFISA S/A., já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, a fração ideal de 0,8810 do imóvel objeto da referida Matrícula nº 359.259 deste Serviço Registral, correspondente às unidades autônomas representadas pelos Apartamentos nºs 01, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 da TORRE A (1) – EDIFÍCIO FUN; Apartamentos nºs 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 105, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 141, 143, 144, 145, 146, 152, 153, 154, 156, 161, 162, 163, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 da TORRE B (2) – EDIFÍCIO HAPPY; e Apartamentos nºs 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 45, 46, 51,

Continua no verso

matrícula

377.862

ficha

01

verso

53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 116, 122, 123, 124, 126, 131, 133, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 156, 162, 164, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 da **TORRE C (3) – EDIFÍCIO JOY**, juntamente com outros imóveis, a **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.201.501/0001-61, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, pelo valor de R\$ 600.000.000,00, em decorrência da emissão de 600 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 cada uma, totalizando R\$600.000.000,00. As debêntures serão amortizadas em 04 parcelas iguais (25% do valor principal em cada parcela) nas seguintes datas: a) 05/06/2013; b) 05/12/2013; c) 05/06/2014; e d) 05/12/2014 (cada data de pagamento de principal, uma Data de Pagamento de Principal). Os percentuais estabelecidos acima poderão ser alterados em caso de resgate ou amortização antecipados ocorridos anteriormente a cada data de pagamento de principal. As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada da TR – Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central, calculada de forma “pro rata temporis” por dias úteis, acrescida de um cupom, revisado a cada período de capitalização, equivalente a: a) 8,25% ao ano para a parcela dos recursos da Emissão não liberadas para uso pela Emissora; b) 10,25% ao ano para a parcela dos recursos da Emissão que for utilizada para financiar as unidades habitacionais com valor de venda superior ao estabelecido na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460/04, para unidades que se enquadram nos parâmetros da área de Habitação Popular, porém menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH. A TR deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, sendo a remuneração paga semestralmente ao final de cada período de capitalização. Os juros serão pagos nas seguintes datas: a) 05/06/2010; b) 05/12/2010; c) 05/06/2011; d) 05/12/2011; e) 05/06/2012; f) 05/12/2012; g) 05/06/2013; h) 05/12/2013; i) 05/06/2014; e j) 05/12/2014, na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 65.345.941,41.

Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/377.862- REFERÊNCIA

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra “b”, do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

377.862

ficha

02

Continuação

Av.3/377.862:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 25 de agosto de 2011, o **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A.** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária mencionada na averbação nº 1, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 10 de outubro de 2011.



Rogé Ferraz de Campos
Escrivente Autorizado

R.4/377.862:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GAFISA S/A.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **GLEIDI VANIA GOMES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 426571976-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.532.688-75; e **REINALDO DE SOUSA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade RG nº 308768966-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.201.688-07, brasileiros, solteiros, maiores, **apropriários, residentes e domiciliados** nesta Capital, na Rua Vasco de Quevedo, nº 05-A, na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$191.000,00, sendo R\$36.680,65 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI:- R\$191.000,00.

Data:- 10 de outubro de 2011.



Rogé Ferraz de Campos
Escrivente Autorizado

R.5/377.862:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 31 de agosto de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GLEIDI VANIA GOMES DA SILVA** e **REINALDO DE SOUSA RODRIGUES**, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, pelo valor de R\$149.292,47, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,8685%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, sendo que, enquanto os devedores se enquadrarem nas condições descritas na cláusula 4.5 do contrato, aproveitarão a taxa mensal de juros com benefício

- Continua no verso -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

377.862

ficha

02

verso

efetiva de 0,8202% e nominal de 0,7854%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 10,3000% e nominal de 9,8435%, vencendo-se a primeira em 30/09/2011, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$278.000,00.

Data:- 10 de outubro de 2011.



Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.6/377.862: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.319.978 - 24/09/2020)

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o ITAU UNIBANCO S/A, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 01 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4754DE2C47DB71086C8C8029426E8BCF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/377.862: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.319.978 - 24/09/2020)

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 183.089.0323-0, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 25/09/2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 01 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4754DE2C47DB71086C8C8029426E8BCF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.8/377.862: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.319.978 - 24/09/2020)

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, REINALDO DE SOUSA RODRIGUES, CNH nº 01807435023-DETRAN/SP, CPF/MF nº 227.201.688-07; e

Continua na ficha 03

matrícula
377.862ficha
03

Continuação

GLEIDI VANIA GOMES DA SILVA, CNH nº 04119170380-DETRAN/SP, CPF/MF nº 335.532.688-75; brasileiros, solteiros, maiores, aeroviários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada de Itapeperica, nº 2.100, Apartamento nº 104, Torre C/3, Vila Prel, **venderam** o imóvel a **MAYKON DOS SANTOS PEREIRA**, CNH nº 05842507101-DETRAN/SP, CPF/MF nº 353.499.698-46, brasileiro, solteiro, maior, empresário sócio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mitim, nº 325, Casa, Jardim Leônidas, pelo preço de R\$449.000,00.

Data: 01 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4754DE2C47DB71086C8C8029426E8BCF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.9/377.862: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.319.978 - 24/09/2020) s

Pelo instrumento particular de 05 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MAYKON DOS SANTOS PEREIRA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel**, em garantia, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$381.650,00, pagavel por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais a taxa nominal de 6,74% e efetiva de 6,95%, vencendo-se a primeira em 10/09/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$449.000,00.

Data: 01 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4754DE2C47DB71086C8C8029426E8BCF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/377.862: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.481.854 - 25/08/2023)

Pelo requerimento de 18 de janeiro de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 07 de dezembro de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$449.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da

Continua no verso

matrícula
377.862

ficha
03

verso

data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 30/01/2024

Selo digital: 111179331000000176512224N

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: CAROLINE LIMA COSTA

Hash: 1481854-575B06E2-BB64-4B37-B025-E978C593EF57

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br